



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

### FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de digitalização de documentos para controle de processos e documentos atendendo ao desenvolvimento das rotinas administrativas da Câmara Municipal de Lima Campos-MA.

**MÊS BASE:** Outubro/2020.

Venho através do presente formulário, solicitar a gentileza dessa empresa para informar a esta Câmara Municipal os dados requeridos abaixo para fins de elaboração de estimativa de preços do produtos.

<b>IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA</b> (Preencher preferencialmente com letra de forma)	
Razão Social:	Jose Afonso Lopes Neto 608101413-45
CNPJ nº:	32.586922/0001-19
Endereço:	Rua 7 de setembro, nº 143, Centro
Cidade:	Lima Campos
Estado:	Maranhão
E-mail:	
Telefone:	(99) 98152-6535

<b>IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>	
Nome completo:	Jose Afonso Lopes Neto
Cédula de Identidade nº:	042131982011-8
Órgão emissor:	SESPIMA
CPF nº:	608.101.413-45
E-mail:	
Cargo/função que exerce na empresa:	( X ) Sócio/Empresário; ( ) Funcionário; ( ) Procurador.
Data do preenchimento deste formulário:	05/10/2020
Assinatura/rubrica do responsável:	Jose Afonso Lopes Neto

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	V. Unit	V. Total
1	Digitalização de processos contábeis e licitatórios, dos anos de 2013 à 2020, em folhas de papel A4, no formato de PDF, com qualidade mínima de 200 DPI. Retirada e posterior colocação de folhas em processos conforme numeração. Os arquivos devem ser entregues em mídias, separados por ano em pastas nomeadas.	Folhas	56.300	0,25	14.075

Prazo de validade informações: ( ) 30 dias; ( X ) 60 dias; ( ) \_\_\_\_ dias.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**


CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).

A empresa que desejar poderá apresentar os preços dos produtos especificados neste formulário, em 01 (uma) via impressa em papel timbrado, contendo no mínimo o nome empresarial, endereço, CNPJ, dados do representante legal e assinatura do mesmo.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

  
**Maria das Graças Bezerra Araújo**  
Chefe de Divisão de Materiais



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JOSE AFONSO LOPES NETO 60810141345

### Nome do Empresário

JOSE AFONSO LOPES NETO

### Nome Fantasia

J A SERVICOS

### Capital Social

4.000,00

### Número Identidade

04213198200118

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

MA

### CPF

608.101.413-45

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/01/2019

## Números de Registro

### CNPJ

32.586.922/0001-19

### NIRE

21-8-0155830-9

## Endereço Comercial

### CEP

65728-000

### Bairro

Centro

### Logradouro

RUA Sete de Setembro

### Município

LIMA CAMPOS

### Número

s/n

### UF

MA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

28/01/2019

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Digitador(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

### Ocupações Secundárias

Doceiro(a) independente

Editor(a) de jornais diários independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Editor(a) de livros, independente

Editor(a) de vídeo, independente

Filmador(a) independente

Fotocopiador(a) independente

Promotor(a) de eventos, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

58.12-3/01 - Edição de jornais diários

58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

58.11-5/00 - Edição de livros

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

82.19-9/01 - Fotocópias

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

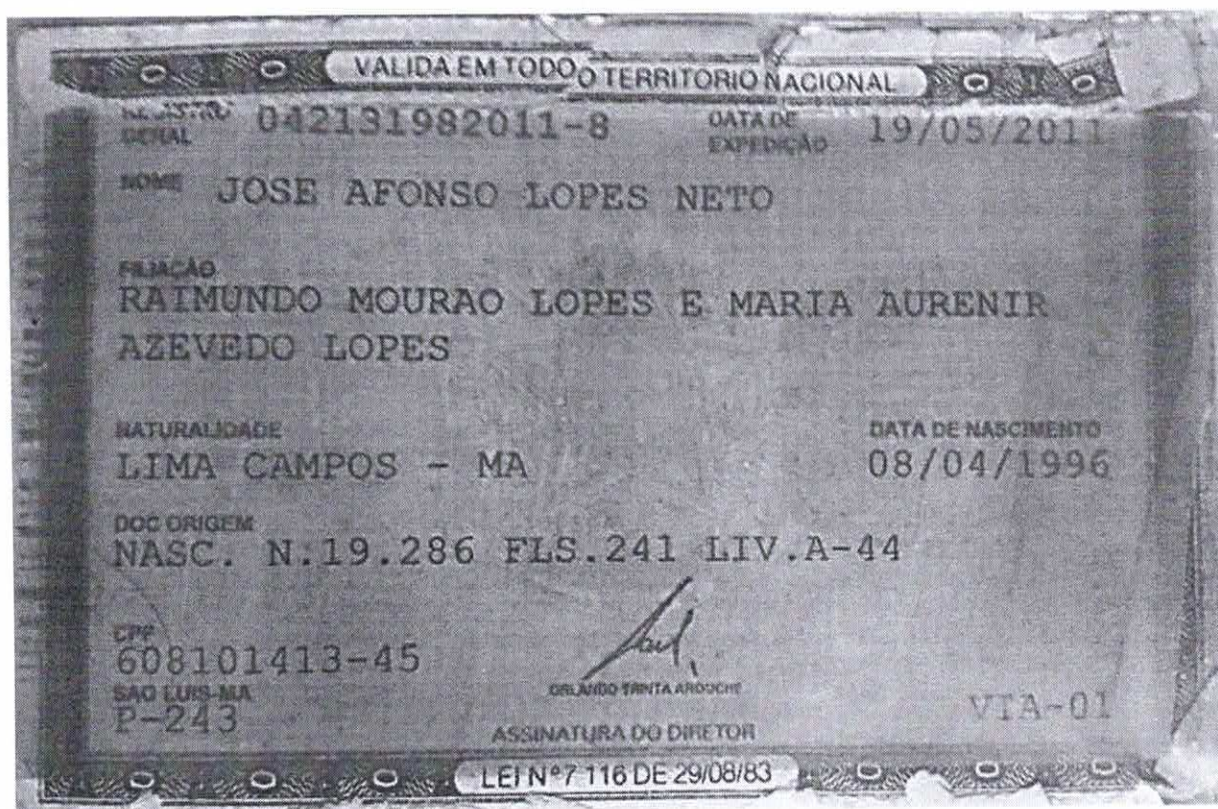
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME32864955

**Número do Identificador**  
00060810141345

**Data de Emissão**  
03/01/2020









ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

**OBJETO:** A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de digitalização de documentos para controle de processos e documentos atendendo ao desenvolvimento das rotinas administrativas da Câmara Municipal de Lima Campos-MA.

**MÊS BASE:** Outubro/2020.

Venho através do presente formulário, solicitar a gentileza dessa empresa para informar a esta Câmara Municipal os dados requeridos abaixo para fins de elaboração de estimativa de preços do produtos.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA** (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: Recycle Infor e Papelaria LTDA  
CNPJ nº: 17.293.38910069-26  
Endereço: Av. Rio Branco, 394, centro  
Cidade: Redeiras Estado: Maranhão  
E-mail: recicle0989@gmail.com Telefone: (99) 8146-3680

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Nome completo: Getarvo Lopes da Silva  
Cédula de Identidade nº: 20738732002-7 Órgão emissor: \_\_\_\_\_  
CPF nº 071404.913-72 E-mail: \_\_\_\_\_  
Cargo/função que exerce na empresa: (  ) Sócio/Empresário; (  ) Funcionário; (  ) Procurador.  
Data do preenchimento deste formulário: 02/10/2020  
Assinatura/rubrica do responsável: Get 19/10/20

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	V. Unit	V. Total
1	Digitalização de processos contábeis e licitatórios, dos anos de 2013 à 2020, em folhas de papel A4, no formato de PDF, com qualidade mínima de 200 DPI. Retirada e posterior colocação de folhas em processos conforme numeração. Os arquivos devem ser entregues em mídias, separados por ano em pastas nomeadas.	Folhas	56.300	0,30	16.890

Prazo de validade informações: (  ) 30 dias; (  ) 60 dias; (  ) \_\_\_\_\_ dias.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).

A empresa que desejar poderá apresentar os preços dos produtos especificados neste formulário, em 01 (uma) via impressa em papel timbrado, contendo no mínimo o nome empresarial, endereço, CNPJ, dados do representante legal e assinatura do mesmo.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

  
**Maria das Graças Bezerra Araújo**  
Chefe de Divisão de Materiais





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.293.339/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2012
NOME EMPRESARIAL RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECICLE INFORMATICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO RECICLE0989@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 8146-3680		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2020 às 09:29:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GUSTAVO LOPES DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / CRI. EMISSOR / UF  
0207387320027 SESP MA

CNPJ 671.404.913-72 DATA NASCIMENTO 27/09/1965

FILIAÇÃO  
SEBASTIÃO MANOEL DA SILVA  
FRANCISCA LOPES DA SILVA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.

Nº REGISTRO 0112738527 VALIDADE 15/07/2022 DATA EMISSÃO 12/11/2019

COGNOMES

*Gustavo Lopes da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO  
SÃO LUIS, MA 03/12/2019

*[Signature]*  
Diretor Geral - Polícia Militar do Maranhão  
ASSINATURA DO EMISSOR 24719559911  
MA041699572

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1966048420

PROIBIDO PLASTIFICAR 1966048420



**MICROWAY**  
INFORMÁTICA

# MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 04.490.620/0001-07 | Inscrição Estadual: 12.627.429-0

Telefone: (98) 3011-0167 | WhatsApp: (98) 98126-2002

E-mail: [micro.way@uol.com.br](mailto:micro.way@uol.com.br)

Câmara Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

## PROPOSTA DE PREÇO

### 1. Proponente:

Razão Social: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 04.490.620/0001-07

Endereço: AV. 02, QD. 11, N.º 42, HABITACIONAL TURU, SÃO LUÍS – MARANHÃO.

E-mail: [micro.way@uol.com.br](mailto:micro.way@uol.com.br)

(DDD) Telefone: 98-3011-0167/981262002

### 2. Representante legal que assinará a Ata de Registro de Preços:

Nome: Márcio Roberto Gatinho Sodré

Cédula de identidade/órgão emissor: 78007397-5 SSP-MA

CPF: 644378173-20

Cargo/Função: Administrador

E-mail: [micro.way@uol.com.br](mailto:micro.way@uol.com.br)

(DDD) Telefone: 98-981262002

3. Proposta de Preços: Valor global: R\$ R\$ 30.965,00 (trinta mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

4. Prazo de validade da proposta: 60 dias.

## PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$
1	Digitalização de processos contábeis e licitatórios, dos anos de 2013 à 2020, em folhas de papel A4, no formato de PDF, com qualidade mínima de 200 DPI. Retirada e posterior colocação de folhas em processos conforme numeração, os arquivos serão entregues em mídias, separados por ano em pastas nomeadas.	Und.	56.300	R\$ 0,55	R\$ 30.965,00

Valor total da Proposta: R\$ 30.965,00 (trinta mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Atenciosamente,

MARCIO ROBERTO GATINHO  
ROBERTO GATINHO  
SODRE:64437817320  
Assinado de forma digital por MARCIO ROBERTO GATINHO  
SODRE:64437817320  
Dados: 2020.10.16 10:36:19 -03'00'

Márcio Roberto Gatinho Sodré

RG:78007397-5 SSP-MA CPF: 644.378.173-20.

Administrador

RECEBIDO  
06/10/2020



VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 000078007397-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2015

NOME MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE

RENOME BENEDITO CARVALHO SODRE FILHO E MARIA DE FATIMA GATINHO SODRE

DATA DE NASCIMENTO 09/11/1980

MUNICÍPIO SÃO LUIS - MA

CPF 644378173-20

ASSINATURA DO DETENTOR

ASCOMUNICAÇÃO DO DETENTOR LEINP7146 DE 29/09/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADOS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE SOBRERLEIA

14/05/2015

*Marcio Sodre*

ASSINATURA DO TITULAR

CADETEIRA DE IDENTIFICAÇÃO



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA

Av. Maranhão, 303 - Centro - São Luís/MA

CEP: 65010-000 - Fone: (98) 3211.1122



Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário

- TMA São: AUTENT02985WQIBATTWEYU6KA10

Errorente: DENNIS DE LIMA SILVA - DataHora: 10022020 09:40:20. Atip: 13-18 Emolumentos: R\$ 4,40

FERC: R\$ 0,10. Valor Total: 4,60. Consulte a validade deste selo em: <https://seio.tma.luz.br>

*de*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.490.620/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/05/2001
NOME EMPRESARIAL MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICROWAY INFORMÁTICA E AUTOMACAO COMERCIAL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOIS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO
CEP 65.066-690	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO MICRO.WAY@UOL.COM.BR	TELEFONE (98) 9812-6200
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2019 às 11:08:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.490.620/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/05/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DOIS</b>	NÚMERO <b>42</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>65.066-690</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONJUNTO HABITACIONAL TURU</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MICRO.WAY@UOL.COM.BR</b>		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MICRO.WAY@UOL.COM.BR</b>		
TELEFONE <b>(98) 9812-5200</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/11/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2019 às 11:08:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ**  
**GABINETE DA PRESIDENTE**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº 01/D/07/2020.**  
**PROCESSO ADM Nº 32/2020.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE CAJAPIÓ,  
ESTADO DO MARANHÃO E A  
EMPRESA GS ACESSORIA E  
CONSULTORIA EM  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
LTDA – EPP.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ – MA**, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ**, situada à Rua Chapadinha, 1000, Centro, Cajapió – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.815.600/0001-04, neste ato representada pela Presidente, Sr<sup>a</sup>. Maria das Dores Barros Serra, portadora da Cédula de Identidade nº 000070643397-1 SSP/MA e do CPF nº 754.311.493-34, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GS ACESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – EPP**, situada na Av. Daniel De La Touche, Nº 987, Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre I, Sala 415, inscrita no CNPJ nº 27.913.823/0001-64, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. Genival Soares, CPF nº 621.608.423-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

O presente contrato tem pôr objeto a **contratação de empresa para serviços de digitalização de documentos contábeis para a Câmara Municipal de Cajapió – MA.**

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade Dispensa Nº 07/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

Pelo serviço do objeto ora contratado, a Contratante pagará ao contratado o valor total de **R\$ 16.250, 00 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).**

Rua Chapadinha, 1000, Centro, Cajapió – MA  
CNPJ sob o Nº 03.815.600/0001-04





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ**  
**GABINETE DA PRESIDENTE**

ITEM	SERVIÇOS	TIPO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS 2020	UND	65000	R\$ 0,25	R\$ 16.250,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 16.250,00</b>

**Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:

0101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas do P. Legislativo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor da Dotação: R\$ 65.000,00

**Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

**Cláusula Sexta – DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado, referente ao serviços, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem de Serviços.

**Cláusula Sétima – RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**

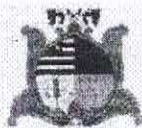
Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do contratado.

**Cláusula Oitava – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

**A Câmara Municipal de Cajapió obriga-se a:**

- I. Indicar os locais e horários em que deverão ser executados os serviços.
- II. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato
- III. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- IV. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ**  
**GABINETE DA PRESIDENTE**

- V. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VI. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VII. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- VIII. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- IX. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- X. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

11.2. Constituem obrigações da Contratante:

- I. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

**Cláusula Nona – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Cláusula Décima Primeira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

**Parágrafo primeiro:** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Per-





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ**  
**GABINETE DA PRESIDENTE**

manente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

**Parágrafo Segundo:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento), por dia que exceda o prazo para execução dos serviços, objeto desta licitação, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.

b) 2% (dois por cento) após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

**Parágrafo Terceiro:** As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e será descontado do pagamento eventualmente devido pela CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**Parágrafo Quarto:** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ poderá aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Segundo, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

e) A aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na execução dos serviços ou caso haja cumulação de inadimplimento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas facultadas a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**Parágrafo Quinto:** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**Parágrafo Sexto:** Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ**  
**GABINETE DA PRESIDENTE**

**Parágrafo Sétimo:** A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

**Parágrafo Oitavo:** A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ.

**Cláusula Décima Segunda – DOS CASOS OMISSOS:**

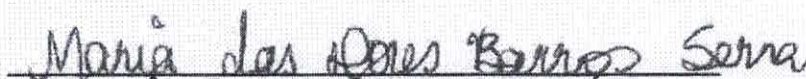
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Terceira – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Cajapió, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Cajapió (MA), 06 de julho de 2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ**

Sr.<sup>a</sup> Maria das Dores Barros Serra

Presidente da Câmara

Contratante

  
**GS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – EPP**

Sr. Genival Soares

CPF nº 621.608.423-20

Contratada

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_





ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Viana-MA  
Av Luís de Almeida Couto, s/nº, Barreirinha  
CNPJ 23.680.309/0001-75

**DISPENSA Nº 007/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de digitalização de documentos para a Câmara Municipal de Viana/MA.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

**ORDEM DE SERVIÇO**

A Câmara Municipal de VIANA/MA, representada por seu Presidente, abaixo assinado, autoriza a empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME (TEIXEIRA E MENDONÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL), inscrita no CNPJ sob o nº 17.424.121/0001-63, estabelecida na RUA ANTÔNIO SERAFIM, Nº 608, ANDAR 02, SALA 03, BARREIRINHA, CEP: 65.215-000, CIDADE DE VIANA (MA), doravante denominada **CONTRATADA**, a iniciar os serviços de digitalização de documentos para a Câmara Municipal de Viana/MA, objeto da Dispensa nº 007/2020, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	UND	QUANT	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de digitalização de documentos para a Câmara Municipal de Viana/MA.	PAG	34.100	R\$ 0,45	R\$ 15.345,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$15.345,00</b>

Viana (MA), 21 de fevereiro de 2020.

  
**Valter Antônio Mendes Serra**  
Presidente da Câmara Municipal  
Viana-MA.




ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

**MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS CORRENTES DE MERCADO DE  
PRODUTOS/SERVIÇOS  
MÊS BASE/OUTUBRO**

<b>LICITANTES</b>						<b>CPF/CNPJ</b>
<b>01</b>	M E M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI					00.848.043/0001-21
<b>02</b>	JOSÉ AFONSO LOPES NETO 60810141345					32.586.922/0001-19
<b>03</b>	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA					17.293.339/0001-26
<b>04</b>	Contrato da Câmara Municipal de Cajapió – MA					Nº 01/D/07/2020
<b>05</b>	Ordem de Serviço da Câmara Mun. de Viana – MA					DP nº 007/2020
	<b>Pesquisa 01</b>	<b>Pesquisa 02</b>	<b>Pesquisa 03</b>	<b>Pesquisa 04</b>	<b>Pesquisa 05</b>	
<b>Item</b>	<b>V. Unid</b>	<b>V. Unid</b>	<b>V. Unid</b>	<b>V. Unid</b>	<b>V. Unid</b>	<b>Licitante de Menor Valor</b>
1	0,55	0,25	0,30	0,25	0,45	Licitante 02

  
**Maria das Graças Bezerra Araújo**  
Chefe de Divisão de Materiais